



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 8.283

De 13 de agosto de 2014

Autógrafo nº 175/14 – Projeto de Lei nº 180/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Estratégia de Saúde da Família - ESF – JOÃO FRANCISCO ALVES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de agosto de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada JOÃO FRANCISCO ALVES, a Estratégia de Saúde da Família – ESF, situada na Praça Doutor Procópio de Oliveira, localizada entre as Ruas Francisco Mazzei, Pompílio Marques Gouveia e Avenidas João Soares e Arruda e Paulino Rodella do loteamento Parque das Laranjeiras, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").